

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 279/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6006/2023**, procede nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **279/2023**, para **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ELABORAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DOS FUNDOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 17.284.669/0001-55, com sede Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391 – Edifício Belém Metropolitan Salas 401/402 - Bairro Cremação - CEP 66.040-105, município de Belém - Pará, neste ato, representada pela senhora **AMANDA LIMA FIGUEIREDO**, que se regea pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DO NUMERO DE PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, conforme demonstrado abaixo:

Onde lê-se:

João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº ~~1016/2023~~ — SEMAT

Leia-se:

João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº 0077/2025 – SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde